



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

CNPJ 94.444.189/0001 – 55 CEP 97385-000

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

adm@vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

*Concede licença para tratamento de saúde a
Servidor (a) Público (a) Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais,
e embasado no RJU,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **07 de julho a 04 de outubro de 2021**, à servidora **Sônia Ermínia Santos de Souza**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993 e Perícia Médica realizada em 06 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se.